



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPGNº 065/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo nº 00520/2016

RESOLVE:

CONCEDER a Dra. Andréa de Jesus Carvalho, Diretora das Defensorias Públicas Regionais, férias regulamentares de 30(trinta) dias referente ao período aquisitivo ano/2015 a ser gozadas em duas etapas:

1ª Etapa: 11 a 25 de julho de 2016

2ª Etapa: 17 a 31 de outubro de 2016

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 17 de fevereiro de 2016.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral